



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 096/2016

INDICAMOS QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DAS RUAS TANGARÁ E PALMARES, LOCALIZADAS NA ZONA LESTE DE SORRISO – MT.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de promover a revitalização das Ruas Tangará e Palmares, localizadas na Zona Leste de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

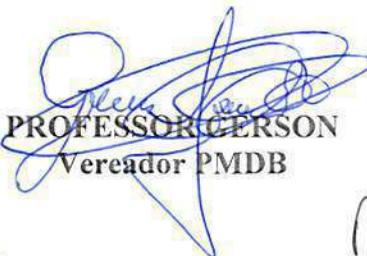
Considerando o intenso tráfego de pessoas, que utilizam diariamente estas vias e que a Rua Tangará é a única da Zona Leste, dotada de ciclovia;

Considerando que é fundamental para a boa fluidez do trânsito, que haja uma digna sinalização horizontal e vertical, buscando assim evitar maiores riscos aos usuários;

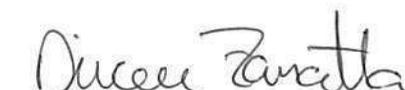
Considerando que é necessário além de sinalizar, revitalizar de forma efetiva as ruas, garantindo assim, mais estética e satisfação aos munícipes;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2016.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


SONIA LISBOA
Vereadora PMDB


DILCEU ZANATTA
Vereador PMDB